



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal



EDITAL N.º 50/2019

HASTA PÚBLICA ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO, DESIGNADOS PELAS LETRAS C e D – ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM – CASAL DOS FRADES – SEIÇA

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos legais que, a Câmara Municipal, em reunião de 15 de abril de 2019, deliberou proceder à abertura de procedimento de Hasta Pública para alienação de dois **LOTES DE TERRENO**, designados pela letra C, com a área de 4902 m² e pela letra D, com a área de 5268 m² – Sitos na Zona Industrial de Ourém. -----

---- **Entidade contratante:** -----

---- O presente procedimento é promovido pelo Município de Ourém, com sede na praça D. Maria II, n.º 1, nesta Cidade. -----

---- **Data, hora e local da praça:** -----

---- A hasta pública realizar-se-á no dia 20 de maio de 2019, pelas 16 horas e 30 minutos, em reunião de Câmara a realizar no Salão Nobre do Edifício Sede do Município de Ourém. -----

---- **A base de licitação para a alienação do lote de terreno, designado pela letra C, sito na Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades, é de 35.980,00€;** -----

---- **A base de licitação para a alienação do lote de terreno, designado pela letra D, sito na Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades, é de 38.667,00€.** -----

---- **Critério de adjudicação:** -----

---- A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo unicamente ao valor proposto. -----

---- **Entrega de propostas:** -----

---- As propostas formuladas em conformidade com o estipulado no programa de concurso, serão entregues pelos proponentes ou seus representantes, até às 17 horas do dia 13 de maio de 2019, no Setor de Património do Município de Ourém. -----

---- **Abertura das propostas:** -----

---- A abertura das propostas, realizar-se-á no dia 20 de Maio de 2019 na presença dos proponentes ou seus representantes, pelas 16 horas e 30 minutos, em reunião de Câmara a realizar no Salão Nobre do Edifício do Município de Ourém.-----


---- **Consulta e publicação do processo:** -----

---- O programa de concurso onde se encontram expressas as normas e condições gerais a que deve obedecer o concurso e posteriormente a escritura de compra e venda, encontram-se presentes para consulta no Setor de Património do Município de Ourém, todos os dias úteis, entre as 09h00m e as 17h00m, e no portal na internet do Município em, www.ourem.pt.. -----

---- Para conhecimento de todos os interessados, e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos de estilo, no portal do Município de Ourém e no jornal local semanal. -----

---- Município de Ourém, 22 de abril de 2019. -----

O Presidente da Câmara,



Luís Miguel Albuquerque,

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que
afixei hoje nos lugares públicos do
estilo diverso exemplares do presente
edital.

Peças do Conselho de Curato, 23/04/2019

Rente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROGRAMA DE CONCURSO

ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESIGNADOS PELA LETRA C e D - ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM – CASAL DOS FRADES - SEIÇA

O presente procedimento de alienação dos lotes de terreno designados pelas letras C e D na Zona Industrial de Ourém, sito no Casal dos Frades, Freguesia de Seiça foi determinada na reunião do Órgão Executivo do Município de Ourém, datada de 15 de abril de 2019, e rege-se pelas disposições seguintes:

Artigo 1.º

Entidade contratante

O presente procedimento é promovido pelo Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público n.º 501 280 740, com sede na Praça D. Maria II, em Ourém, 2490-499 Ourém, na qualidade de proprietário dos lotes de terreno designados pelas letras C e D na Zona Industrial de Ourém, sito no Casal dos Frades, Freguesia de Seiça.

Artigo 2.º

Objeto

O presente procedimento tem por objeto a alienação de dois lotes de terreno designados por:

- Lote C com a área de 4.902,00m², sito na Zona Industrial de Ourém, Casal dos Frades, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º P2635 da Freguesia de Seiça, a desanexar do artigo rústico inscrito na matriz rústica n.º 3660, do prédio misto sito na Quinta do Casal dos Frades, Painel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 34 da mesma Freguesia
- Lote D com a área de 5.268,00m² sito na Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º P2636 da Freguesia de Seiça, a desanexar do artigo rústico inscrito na matriz rústica n.º 3660, do prédio misto sito na Quinta do Casal dos Frades, Painel, descrito na Conservatória do Registo de Ourém sob o n.º 34 daquela freguesia.

Artigo 3.º

Consulta e publicação do concurso

O programa de concurso onde se encontram expressas as normas e condições gerais a que deve obedecer o concurso e posteriormente a escritura de compra e venda, encontram-se disponíveis no



MUNICÍPIO DE OUREM
Câmara Municipal

Setor de Património, todos os dias úteis, entre as 09h00m e as 17h00m, e no portal na internet do Município em, www.ourem.pt.

Artigo 4.º

Visita ao local

Durante o prazo de concurso, os interessados poderão solicitar a visita aos locais a alienar, e solicitar os esclarecimentos que entendam indispensáveis à elaboração da sua proposta junto do Setor de Património do Município de Ourém.

Artigo 5.º

Valor base

1. O valor base de licitação para a alienação do lote de terreno designado pela letra C é de 35.980,00€ (Trinta e cinco mil e novecentos e oitenta euros);
2. O valor base de licitação para a alienação do lote de terreno designado pela letra D é de 38.667,00€ (Trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e sete euros);
3. Não serão aceites propostas abaixo do valor base;
4. Não são admitidas propostas condicionadas.

Artigo 6.º

CrITÉrio de adjudicação da alienação

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo unicamente ao valor proposto.

Artigo 7.º

Entrega de propostas

1. Os proponentes deverão apresentar a respetiva proposta redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de letra, devidamente assinada(s) pelo proponente ou seu representante (diretor, gerente, proprietário, mandatário, etc), conforme modelo 1 que se anexa;
2. A(s) proposta(s) quando assinada(s) pelo seu representante, deverá juntar-se documento que confira a este poderes para o efeito;
3. A(s) proposta(s) deverá(ão) indicar um valor igual ou superior à base de licitação estabelecida no presente edital, devendo o valor ser expresso em numerário e por extenso;
4. A(s) proposta(s) apresentada(s), deve(m) ser entregue(s) pelo proponente ou seu representante, no atendimento ao público do Município de Ourém, até às 17 horas do dia 13 de Maio de 2019;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. A(s) proposta(s), contendo a identificação do proponente, o local e o valor proposto, é encerrada em subscrito fechado e lacrado, com a indicação exterior – Alienação do lote de terreno designado pela letra C ou pela letra D na Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades;
6. Os proponentes devem apresentar obrigatoriamente junto da proposta, os documentos comprovativos da sua idoneidade, nomeadamente, comprovativo de que possuem a sua situação tributária e contributiva regularizadas, perante a Autoridade Tributária e perante a Segurança Social respetivamente;
7. As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a ordem de chegada.

Artigo 8.º

Ato público do concurso e adjudicação

1. O ato público de abertura da(s) proposta(s) será realizado, perante os proponentes, no dia 20 de Maio de 2019, pelas 16 horas e 30 minutos, em reunião de Câmara a realizar no Salão Nobre do Edifício Sede do Município de Ourém;
2. No ato público não serão prestadas quaisquer explicações ou esclarecimentos;
3. O Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, procede à abertura e leitura das propostas, fazendo a adjudicação do direito de aquisição dos lotes de terreno designados pelas letras C e D na Zona Industrial de Ourém, sito no Casal dos Frades ao proponente que apresentou a melhor proposta de acordo com o critério de adjudicação, definido no artigo 6º.

Artigo 9.º

Pagamento

Os montantes a pagar decorrentes da adjudicação conjunta dos lotes, serão pagos da seguinte forma:

- a) 50% no dia útil seguinte à adjudicação;
- b) 50% no dia da celebração da escritura de compra e venda.

Artigo 10.º

Celebração da escritura

1. A escritura de compra e venda, será realizada no prazo máximo de 60 dias, após a adjudicação do direito de aquisição do referido lote;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. Ao valor da adjudicação, acrescem todos os impostos, despesas e encargos inerentes à celebração da escritura, nomeadamente, imposto municipal sobre transmissões onerosas, honorários da escritura, e registo da aquisição na Conservatória do Registo Predial.

Artigo 11.º

Condições obrigatórias do adquirente

1. O adquirente do lote, deve dar entrada do projeto de arquitetura no Município de Ourém, no prazo máximo de 3 meses, após a adjudicação do direito de aquisição dos lotes de terreno designados pelas letras C e D na Zona Industrial de Ourém, sito no Casal dos Frades ao proponente que apresentou a melhor proposta de acordo com o critério de adjudicação;
2. Após a aprovação do projeto de arquitetura, entregar no prazo máximo de 3 meses os projetos de especialidades;
3. Iniciar as obras de construção no prazo máximo de 3 meses, após a comunicação do licenciamento da construção;
4. A requerimento do adquirente, devidamente fundamentado, poderá a Câmara Municipal prorrogar o prazo referido no número anterior pelo período máximo de 3 meses;
5. A conclusão da construção é de 12 meses após o início da mesma, podendo a Câmara Municipal prorrogar o prazo, a requerimento do adquirente, devidamente fundamentado, pelo prazo máximo de 3 meses.


Artigo 12.º

Direito de reversão

1. O não cumprimento por parte do(s) adquirente(s) de qualquer dos prazos estabelecidos no artigo anterior, determina a reversão do lote para o Município de Ourém, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por eventuais obras ou benfeitorias realizadas.

Ourém, 22 de Maio de 2019

O Presidente da Câmara,



Luís Miguel Albuquerque

Modelo I

Modelo de Apresentação de Proposta

Ex.mo senhor Presidente da
Câmara Municipal de Ourém

- 1- (1) titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º, emitido pelo arquivo de / valido até, contribuinte n.º, residente em
....., na qualidade de representante legal de
.....(2), pessoa coletiva n.º, com sede em
- 2- Tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das condições gerais de alienação do lote n.º C e D, da Zona Industrial de Ourém, sito em Casal dos Frades - Seiça, através do edital n.º 50/2019 e programa de concurso associado.
- 3- Propõe sob o compromisso de honra o valor de€
.....
.....(extenso), para a aquisição do lote n.º da Zona Industrial de Ourém, sito em Casal dos Frades - Seiça.
- 4- (Local e Data)

Assinatura
